

lure 200

mo, José Rodrigues Bento, Waldyr Mauricio de Oliveira Sito e Wilson
jão Bonhag. Quando nôrmeio regimental o Senhor Presidente declarou aberto
o presente Sessão em nome de Deus B. requeir, em honra da Aprovação do
Budgeamento da Arqencia nº 069/96 para o Projeto de Lei nº 025/96 no 2ºº
anterior, as Comissões Técnicas se reuniram para emitirem Parecer im lento
nto. Apes as discussões foi aprovado Parecer favorável im lento ao Projeto
de Lei nº 025/96. Da mesma forma as Comissões Técnicas se reuniram para
emitirem Parecer em lento do Budgeamento da Arqencia nº 069/96 para o
Projeto de Lei nº 031/96 - B. E nº 029/96. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pre-
sidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus B. para constar, man-
dou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a Aprovação
Plenária, aprovada, virá afixada para que produza efeitos legais.

ber fer

~~Ata da Sessão Ordinária do
Segundo Período Legislativo do Ci-
mato Municipal de Cabo Frio, reu-
lizada no dia vinte e dois de agosto
do ano de mil novecentos e novente
e seis~~

As dixito horas do dia vinte e dois de agosto do anno
de mil novecentos e noventa e seis, sob a presidência do Vereador Augusto
da Costa e com a outorga da Sessão Plenária pelo Vereador Juiz Antônio
de Souza Sohos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio.
Gêm deles, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adalton
Santos de Andrade, Juiz Antônio de Segundo, Alfredo Lins da Costa, Antônio
Luis Gomes de Souto, Antônio Carlos de Carvalho de Andrade, Carlos Alberto Vaqueiro de
Santos, Carlos Freire da Silva, Edmar de Souza Silo, Isagym Schenck, Henrique de
Souza Mendes, Imaculada Conceição da Silva, José Rodrigues Bento, Waldyr Mauricio de Oliveira

Sexto e último Ofício de Vantagem. Foi vindo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome da Deus B. e reuniu, foram lidas e aprovadas as seguintes Delas: Ata da Sessão 22/96 Ordinária do Legislativo Municipal, Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia vinte de agosto de anno em curso. Por conseguinte, o Senhor Presidente, após o cumprimento do seu regimento solucionou ao Senhor Município Bartolomeu a leitura do Expediente que constava do seguinte Projeto de Resolução nº 012/96 de autoria do Vereador Dário Bezerra de Souza, assunto: Confere título de Cidadão Honroso ao srº Adilson Lopes da Silva, requerimento nº 070/96 de autoria do Vereador Adilson Lopes da Silva, assunto: Instalação de um telefone Comunitário (Cultivo) no bairro Riozinho nº 23, referente ao bairros Riozinho e Barreiro do Amaro, Bairros Jardim Botânico, requerimento nº 071/96 de autoria do Vereador Eduardo Ferreira Vilela, assunto: Dispõe sobre outorga de Moedas de Ouro a Rádio Nossa FM 88,7, hor 21 o Município com Programação Evangélica e Evangelica, no nosso Município, Dona - Academia Batobimini ou Letras, assunto: A Academia Batobimini de Leitura tem a honra de convidar os Vereadores e respectivas famílias para o Teatro a ser realizado no dia 29/08/96, às 20 horas, no Clube de Cultura São José de Arimatéia, Chantada, com a Professora Lair Gago, sobre a "Influência do Brasil e do Barroco na Arte Brasileira". Terminada a leitura do Expediente e não havendo Dradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o segmento dedicado a Ordens do Dia, neste etapa foram apresentados os seguintes materiais: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 012/96, encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 013/96. Aprovados os requerimentos nos nºs 070/96 e 071/96. Não havendo mais matérias para serem apresentadas no segmento dedicado a Ordens do Dia, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à Explicação Pessoal. Não havendo Dradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome da Deus B. para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que difizesse da hora, minuto e dia, assinada o Vereador Mário, aprovada, não arquivado para que permaneça mais quatro dias.